



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 995/02

Caieiras, Cidade dos Pinheiros, 04 de Junho de 2.002.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2 9 5 4 - Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS - S.P.

mc/nc

2.07.06.2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2 9 5 4 (04 DE JUNHO DE 2.002)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a apreciação dessa Ilibada Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal Propositura, Nobres Vereadores, tem como escopo, dar denominação ao Centro Educacional Municipal de Cursos Profissionalizantes, localizado à Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 4400 – Jardim Vera Tereza, neste Município de Caieiras, homenageando o Sr. **JOAQUIM DA COSTA**, antigo morador de nossa Cidade, cuja biografia faz parte integrante do presente, merecendo esse justo reconhecimento por parte de nossa Administração.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requerio que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

mc/nc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE:
JUSTIÇA
S.S. em 18/06/02

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 3624/2002
(04 DE JUNHO DE 2002)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado "**CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES "JOAQUIM DA COSTA"**", o imóvel localizado à Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 4400, Jardim Vera Tereza, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 04 de Junho de 2.002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 25/07/02

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

BIOGRAFIA

Nascido na Freguesia de Lavros em Portugal, a 10 de Dezembro de 1911, JOAQUIM DA COSTA, veio imigrou para o Brasil em 1928, em busca de uma “terra para viver”.

Instalou-se no Bairro da Lapa – Vila Ipojuca, onde firmou residência e trabalhou na Ferrovia São Paulo Railway (futura Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, e posterior Rede Ferroviária Federal Sociedade Anonima), onde permaneceu por 45 anos.

Nesta época conheceu a jovem imigrante italiana AMÁLIA RIZZI com quem contraiu matrimônio em 24/10/35 sendo frutos deste os filhos : Cesar, Ermínia, José e Orlando.

Do Bairro da Lapa foi para o município de Várzea Paulista e em 1949 veio para Caieiras, sempre à serviço da EFSJ já com o cargo de Feitor responsável pela Conserva do trecho dos trilhos desta região. Residindo no Sítio à beira dos trilhos que ficou conhecido por toda Caieiras como “Sítio do Feitor”, pelas alegres festas, colheitas e pescaria que porporcionava aos antigos moradores da Cresciúma. Nesta época, nasceram os filhos Joaquim e Ruth.

Joaquim da Costa foi uma pessoa de personalidade serena, cordial, bondosa, solidária e justa. Fez-se presente na formação moral e educacional dos filhos e dos netos, que lembram com saudades das rodas de histórias murmuradas com sotaque português aos sábados à tarde, à sombra das amoreiras e goiabeiras da “casa da linha”, quando retornava do trabalho com balas para todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431-2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

Temia pela chegada de uma possível “crise” econômica e social”que poderia desestabilizar sua família e seu país, porisso transmitia e vivia com empenho à valorização ao trabalho e aos estudos como responsável por uma vida melhor e mais digna a todos, sem a preocupação de obtenção de riqueza, mas com o compromisso de proporcionar à sua família uma vida com qualidade.

Baseado nos princípios de família, trabalho e educação, Joaquim Costa viveu até meados da década de 70 no “Sítio do Feitor”, uma casa vermelha situada entre a Rua, João Dártora e o atual Centro de Eventos “Nivaldo Soares”, onde pôde apoiar o importante movimento de emancipação de Caieiras e seu desenvolvimento, despertando em toda uma geração de descendentes a crença de um futuro melhor através da educação e do trabalho.

Ainda na época de 70, após insistentes “apelos” foi trabalhar na Cia. Melhoramentos de SP, para efetivar a reforma da malha ferroviária do saudoso “trenzinho da melhoramentos” e, conseqüentemente mudou-se de residência para o Jd. São Francisco em Caieiras. Aposentou-se 03 anos após este fato, vindo a falecer poucos meses depois, em 07/07/1975 aos 64 anos de idade, deixando sua contribuição como integrante de uma geração de imigrantes que muito ajudou na construção de nosso País e como um dos pioneiros da nossa Cidade.